



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor FREDERICO DA CUNHA MENDES, ocupante do cargo de provimento temporário de *Engenheiro Civil*, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, em virtude da necessidade de viajar a localidades abaixo especificados, a serviço do Executivo Municipal:

DIÁRIAS	PERÍODO	LOCALIDADE	VALOR R\$	FINALIDADE
07	22 a 28.01.18	Cururu	1.050,00	Acompanhamento do fiscal do FNDE na realização de vistorias técnicas em 04 (quatro) escolas.
03	29/01 a 31.01.18	Macapá	600,00	Participação em reunião com a empresa que está executando o sistema de abastecimento de água na sede municipal.
06	1º/02 a 06.02.18	Cururu	900,00	Reunião com a equipe de trabalho para definição das medidas dos anexos da Escola Ribeirinha Sustentável Edmar Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 005 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 19.01.2018

